



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 070/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. **Cristiane Meireles Lopes**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que consta no Processo n° 18.172/2025, em consonância com a Lei n° 14.133/2021, resolve apostilar o Contrato de Prestação de Serviços n° 070/2025 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir as **dotações orçamentárias apontadas pela Superintendência de Comunicação Social no Processo Administrativo n° 18.172/2025, quais sejam:**

Secretaria de Cultura:

Gestão/Unidade: 02.11

Programa de Trabalho: 13.122.0013.2.030

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal:

Gestão/Unidade: 02.22

Programa de Trabalho: 18.122.0046.2.030

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Secretaria de Esporte e Lazer:

Gestão/Unidade: 02

Programa de Trabalho: 27.122.0046.2030

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 / 3390.30.00.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Além da inserção do seguinte elemento de despesa em todas as gestões/unidades:
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 16 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Cristiane Meireles Lopes
Chefe de Gabinete